

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lei nº 506/GPMAAN/2019, 21 de Maio de 2019.

## DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS ARTIGOS 27, 29, 35 E 49 DA LEI 421/2015.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal realizar alterações nos seguintes artigos da Lei 421/2015;

#### Artigo 27 incisos III.

**REDAÇÃO ATUAL** – o prazo de validade da Licença de Operação (LO); da Licença Única (LU) e da Autorização Ambiental (AA) será de dois anos;

**REDAÇÃO NOVA** – o prazo de validade da Licença de Operação (LO) terá o prazo de validade de 01 (um) ano; da Licença Única (LU) terá o prazo de validade de 01 (um) ano; Autorização Ambiental (AA) terá o prazo de validade de acordo com o tempo para realização das atividades podendo chegar ao prazo máximo de 01 (um) ano, e a Licença de Atividade Rural (LAR) terá o prazo de validade de até 04 (quatro) anos.

### Artigo 29.

**REDAÇÃO ATUAL** – I – Taxa de Licença Prévia;

II – Taxa de Licença de Instalação; e

III- Taxa de Licença de Operação.

**REDAÇÃO NOVA -** I – Taxa de Licença Prévia;

II – Taxa de Licença de Instalação;

III- Taxa de Licença de Operação;



# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE GABINETE DO PREFEITO CNP.J: 34.671.057/0001-34

IV – Outras taxas de acordo com o Anexo II, Tabela de Taxas.

### Artigo 35.

**REDAÇÃO ATUAL** – Para a incidência dos números da UPIAM a que se refere o artigo anterior, as atividades sujeitas às taxas serão enquadradas em classes definidas mediante a conjugação dos seguintes critérios:

- I Porte do empreendimento, observando os parâmetros em anexo; e
- II Potencial poluidor/degradador gerado pela atividade.

Parágrafo Único. O enquadramento das atividades nas classes será definido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme a Política Municipal de Meio Ambiente;

**REDAÇÃO NOVA -** Para a incidência da UFM a que se refere o artigo anterior, as atividades sujeitas às taxas serão enquadradas em classes definidas mediante a conjugação dos seguintes critérios:

- I Porte do empreendimento, observando os parâmetros em anexo; e
- II Potencial poluidor/degradador gerado pela atividade.

Parágrafo Único. O enquadramento das atividades nas classes será definido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme a Política Municipal de Meio Ambiente;

#### Artigo 49.

**REDAÇÃO ATUAL** – A composição do COMMAAAN será a seguinte e serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal:

- I um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- II um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III- um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV um representante da Câmara Municipal de Água Azul do Norte;
- V um representante da Associação Comercial de Água Azul do Norte;
- VI um representante da Associação Bairro;



## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.671.057/0001-34

VII - um representante da Associação de Comunicação, Arte, Cultura e Meio Ambiente de Água Azul do Norte;

VIII – um representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Agua Azul do Norte.

**REDAÇÃO NOVA -** A composição do COMMAAAN será a seguinte e serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal:

- I. 50% de entidades Governamentais;
- II. 50% de entidades não Governamentais.

Paragrafo único – Os membros do COMMAAAN, não serão remunerados.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, em 21 de Maio de 2019.

RENAN LOPES SOUTO Prefeito Municipal